



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Lido em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

-----  
*Responsável*

**INDICAÇÃO N. 056/2013**

Autoria: Elói Crestani.

**SÚMULA:** O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, **INDICA** à Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade de promover a efetivação no quadro de servidores da Prefeitura dos Agentes de Combate as Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

**JUSTIFICATIVA**

A atuação destes profissionais é fundamental para o sucesso do Estratégia Saúde da Família (ESF), programa federal para gestão da atenção básica primária nos municípios.

O município dará uma enorme contribuição a esta classe de servidores que há tempo esperam a regulamentação profissional, dando a todos estabilidade e garantia salarial.

Deixarem de ser regidos pelo ordenamento jurídico celetista para estatutário, representaria uma grande vitória a dezenas de profissionais de nossa cidade, trazendo vantagens e segurança para todos.

Agradeço antecipadamente.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 25 de março de 2013.

**Elói Crestani**  
*Vereador*